



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Lei n.º 329, de 2007

Aumenta os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Propriá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revistos em 10% (dez por cento), os valores da tabela de pessoal efetivo do Poder Legislativo Municipal e os valores dos cargos em comissão, com efeito de 1º de maio de 2007.

de abril de 2008.

§ 1º - O percentual a que se refere o "caput" deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na tabela anexa à Lei n.º 304, de 2006 e Resolução n.º 003, de 2006.

§ 2º - Fica transformada a tabela de vencimentos do quadro pessoal efetivo do Poder Legislativo Municipal com os valores obtidos na forma do parágrafo anterior.

Art. 2º - Todos os Servidores do poder legislativo Municipal do Quadro efetivo e Comissionado não poderão perceber como piso remuneratório inferior ao salário mínimo vigente no país (conforme a Constituição Federal).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta consignada no Orçamento do Município de Propriá para o Poder Legislativo Municipal.

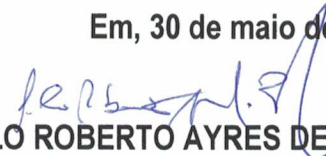
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2007.

abril de 2008.

a partir de

Gabinete do Prefeito municipal de Propriá/SE.

Em, 30 de maio de 2007


PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO

Prefeito Municipal

*Realizado em:
06.06.07
Baldomero B. de J.*

ANEXO I
TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

		<u>NÍVEL SALARIAL</u>							
GRUPO HIERÁR- QUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE.	396,06	415,86	436,65	458,48	481,40	505,47	530,75	557,29
II	TELEFONISTA E MOTORISTA.	435,66	457,44	480,30	504,32	529,53	556,01	583,80	613,00
III	AUXILIAR SERV. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DIGITADOR	456,98	479,83	503,82	529,01	555,47	583,24	612,40	643,03
IV	ASSISTENTE DE TRAB. LEGISLATIVO E OFICIAL ADMINISTRATIVO	533,15	559,80	587,80	617,19	648,00	680,39	714,42	750,13

ANEXO IJ
TABELA DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	SALÁRIO
CC - 1	1.218,62
CC - 2	761,64
CC - 3	633,60
CC - 4	528,00
CC - 5	396,06